



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Ofício nº 125/2019

Japaraíba(MG), 16-outubro-2019.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **GERALDO ALEXANDRE LOPES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba – MG

Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 023/2019

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores,

Em atenção ao Requerimento de nº 23/2019, vimos apresentar as respostas as vossas indagações acerca dos procedimentos de ligação de ramais de água e esgoto nas residências do Município.

Inicialmente vimos dizer que o quadro de pessoal capacitado existente na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município é bastante enxuto, contando, atualmente, com apenas dois (2) servidores para a realização de serviços de ligação de água e esgoto, quando solicitados. Vale dizer que considerando o pequeno número de novas ligações de água e esgoto resta impossível que a Secretaria disponibilize pessoal unicamente para este tipo de serviço, razão pela qual, quando requerido, faz o processamento do pedido e agenda a realização do serviço com a máxima brevidade.

Quanto aos valores cobrados do usuário do serviço, anotamos que os preços públicos são variados dependendo do tipo de serviço a ser realizado, se em via com ou sem pavimentação; se o pavimento é poliédrico ou é de asfalto; variáveis que refletem diretamente no tipo de serviço a ser prestado e que deve ser remunerado de forma diferenciada.

Ficamos à disposição.


ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal